



lido em 11/4/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE CHEFIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243
Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Of. Seg. 38/2022

Piedade, 30 de março de 2022.

Requerimento: 23/2022

Autoria do Vereador: Wandi Augusto Rodrigues

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao requerimento nº 23/2022, de autoria do Vereador Wandi Augusto Rodrigues, encaminhamos manifestação da Assessoria Jurídica, que aborda o assunto em tela.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Respeitosamente,

Geraldo Pinto de Camargo
Prefeito Municipal

Publicar apenas as
páginas indicadas.
(10 primeiros) 13/04/2022

Maria Vicentina Godinho
Pereira da Silva
Vereadora

Excelentíssimo Senhor

Adilson Castanho

DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade

N E S T A

Câmara Municipal de Piedade



PROTOCOLO GERAL 182/2022
Data: 01/04/2022 - Horário: 09:32
Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

ASSESSORIA JURÍDICA

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: jurídico@piedade.sp.gov.br

Piedade, 29 de março de 2022.

Interessado: Câmara de Vereadores de Piedade

Assunto: Requerimento da Câmara

Exmo. Sr. Prefeito

Em atenção ao requerimento da E. Casa de Leis deste Município, acostado a fls. anteriores, encaminhamos a Vossa Excelência a(s) resposta (s) emanada da competente Secretaria.

Na oportunidade reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Rosângela".

Rosângela Soares da Rosa

Assessora Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: finanças@piedade.sp.gov.br

Piedade, 28 de março de 2022.

À

Assessoria Jurídica:

Em resposta ao requerimento nº 23/2022 informamos:

- 1) A empresa demonstrou regularidade quanto as verbas trabalhistas, conforme cópia dos documentos comprobatórios.
- 2) Informamos que possível “saldo” a receber esta sob análise da procuradoria jurídica através do protocolo nº 10914/2021.

Atenciosamente,

Marilza Aparecida de Araújo Ribeiro
Secretaria de Orçamento e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Consulta Online de Protocolos

No. do Processo: 10914

Ano: 2021



Data e Hora da Abertura:
22 de Dezembro de 2021 às 15:49:10 horas.

Requerente:
PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

Assunto:
ORIENTAÇÃO

Observação:
ORIENTAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS ENTABULADOS PELA PREFEITURA PARA FORNECIMENTO DE TRANSPORTE E MERENDA ESCOLAR

Documento: **Número:**
313
GERAL

Procedência:
EXTERNO

Local:
DR^a BIANCA ESPINOSA MARUM

Caixa:

Data do Arquivamento:

Trâmite:

| Data/Hora | Situação | Destinatário |
|---------------------|----------|--|
| 28/03/2022 13:26:28 | Enviado | DR ^a BIANCA ESPINOSA MARUM |
| 28/03/2022 13:26:19 | Recebido | PROCURADORIA JURIDICA |
| 28/03/2022 11:48:42 | ENVIADO | PROCURADORIA JURIDICA |
| 28/03/2022 11:48:06 | Recebido | CHEFIA DE GABINETE |
| 24/03/2022 08:33:34 | ENVIADO | CHEFIA DE GABINETE |
| 24/03/2022 08:31:58 | RECEBIDO | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| 18/03/2022 09:37:24 | ENVIADO | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| 18/03/2022 09:37:08 | Recebido | CHEFIA DE GABINETE |
| 15/03/2022 16:17:52 | Enviado | CHEFIA DE GABINETE |
| 15/03/2022 16:17:46 | Recebido | DR ^a BIANCA ESPINOSA MARUM |
| 15/03/2022 16:17:41 | Enviado | DR ^a BIANCA ESPINOSA MARUM |
| 11/02/2022 16:51:02 | Recebido | SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS |
| 11/02/2022 16:34:45 | ENVIADO | SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS |
| 11/02/2022 16:34:27 | Recebido | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| 06/01/2022 16:33:14 | Enviado | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| 06/01/2022 16:32:01 | Recebido | ASSESSORIA DE MATERIAIS |
| 06/01/2022 16:31:59 | ENVIADO | ASSESSORIA DE MATERIAIS |
| 22/12/2021 16:23:51 | Recebido | CHEFIA DE GABINETE |
| 22/12/2021 16:14:51 | Enviado | CHEFIA DE GABINETE |
| 22/12/2021 16:14:38 | Recebido | SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS |
| 22/12/2021 15:49:10 | Enviado | SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS |
| 22/12/2021 15:49:01 | Recebido | PROTÓCOLO |
| 22/12/2021 15:49:00 | Abertura | PROTÓCOLO |



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO N°: 3040623

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, anteriores a 03/11/2021, verificou NADA CONSTAR como réu/requerido/interessado em nome de: *****

GEF SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ: 11.515.105/0001-08, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, ERP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de novembro de 2021.

PEDIDO N°:

0052732243





PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL - CADIN

Comprovante de Inexistência de Registros

Não foram encontradas pendências inscritas no Cadastro Informativo Municipal – CADIN para Pessoa Jurídica abaixo qualificada na data e hora indicada:

CNPJ Raiz: 11.515.105/0000-00

Data: 01/12/2021

Razão Social: G.E.F. SERVICOS - EIRELI

Hora: 09:08:49

Número de Controle: 2021-1201-0212-5233

Artigo 7º da Lei Municipal nº 14.094, de 06 de dezembro de 2005: "A inexistência de registro no CADIN MUNICIPAL não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos."

Este comprovante é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada no Portal CADIN da Secretaria Municipal Fazenda do Município de São Paulo, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cadin/> por meio do código: 2021-1201-0212-5233.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 11.515.105

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

PRO
BRASILIA • FLANT • EXUMIA

Certidão nº 32347052 Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 04/11/2021 15:47:30 (hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: G.E.F. SERVICOS - EIRELI
CNPJ: 11.515.105/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://fb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:27:13 do dia 31/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/11/2021.

Código de controle da certidão: **EC3E.6AC3.30E1.1412**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONECTIVIDADE SOCIAL



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente G.E.F. SERVICOS - EIRELI:11515105000108 ,

Seu arquivo C45xDgdyHvE00008.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 02/12/2021 às 13:31:01.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é: C3E2D840D9D1D7F240404040404040DAB3C99C831B361A..

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor: G.E.F. SERVICOS - EIRELI:11515105000108
Inscrição Transmissor: 11.515.105/0001-08

Responsável: G E F SERVICOS EIRELI
Inscrição Responsável: 11.515.105/0001-08
Competência: 11/2021
NRA: C45xDgdyHvE00008
Base de Processamento: SP - São Paulo
Código de Recolhimento: 150
Contato: JOAO BATISTA RIBEIRO
Telefone: 001159230909

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.515.105/0001-08

Razão Social: G E F SERVICOS EIRELI

Endereço: R BRUNO PENTEADO FERRAZ DE CAMPOS 56 / JARDIM MANCHESTER / SUMARE / SP / 13178-441

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/11/2021 a 04/12/2021

Certificação Número: 2021110501043451640086

Informação obtida em 01/12/2021 09:06:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.515.105/0001-08

Razão Social: G E F SERVICOS EIRELI

Endereço: R BRUNO PENTEADO FERRAZ DE CAMPOS 56 / JARDIM MANCHESTER / SUMARE / SP / 13178-441

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/12/2021 a 07/01/2022

Certificação Número: 2021120920270885477908

Informação obtida em 10/12/2021 16:08:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br